

2022.2

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

Proposto por:

PROSPERE - CONSULTORIA
EMPRESARIAL JÚNIOR



Prospere
consultoria empresarial júnior

Seja bem vindo ao edital do processo seletivo da Prospere!

ANTES DE TE PASSAR INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O NOSSO PROCESSO SELETIVO, QUEREMOS TE APRESENTAR NOSSA EMPRESA E O QUE NÓS PODEMOS TE PROPORCIONAR.

QUEM SOMOS

A PROSPERE FAZ PARTE DO MOVIMENTO EMPRESA JÚNIOR (MEJ) QUE TEM COMO PROPÓSITO A BUSCA POR UM BRASIL EMPREENDEDOR POR MEIO DA FORMAÇÃO DE JOVENS COMPROMETIDOS. NÓS TEMOS 11 ANOS DE ATUAÇÃO PRESTANDO SERVIÇOS DE CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO, SEMPRE PREZANDO PELA QUALIDADE DO SERVIÇO E SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES.

A PROSPERE CONSULTORIA EMPRESARIAL JÚNIOR, EMPRESA JÚNIOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, FAZ SABER AOS INTERESSADOS QUE AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO INICIARÃO EM 15 DE JULHO DE 2022 A SEREM REALIZADAS PELA INTERNET. ESTE PROCESSO TEM POR FINALIDADE PREENCHER AS VAGAS DISPONÍVEIS DE TRAINEES DESTA EMPRESA. O PROCESSO SELETIVO SERÁ REGIDO POR ESTE EDITAL, APROVADO EM 13/07/2022 PELA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. AO FAZER SUA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ LER ESTE EDITAL ATENTAMENTE, E ACOMPANHAR AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE VENHAM A SER PUBLICADAS E DISPONIBILIZADAS NA PÁGINA DO INSTAGRAM (@PROSPERE.PSEL).

1.2. PODERÁ CANDIDATAR-SE A UMA DAS VAGAS DEFINIDAS NESTE EDITAL APENAS ALUNOS QUE ESTIVEREM MATRICULADOS NO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. NA HIPÓTESE DE SE COMPROVAR FRAUDE NOS DADOS FORNECIDOS DA INSCRIÇÃO, O CANDIDATO SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO DESTES CONCURSO.

1.3. PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO 2022.2, O CANDIDATO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PREENCHER O FORMULÁRIO ONLINE.

1.4. A INSCRIÇÃO DEVERÃO SER FEITA NO PERÍODO DE 15 DE JULHO DE 2022 À 24 DE JULHO DE 2022, ATÉ AS 23 HORAS E 59 MINUTOS. O NÃO CUMPRIMENTO DESTES INVALIDA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

1.5. AS DATAS DE REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS ONLINE DE GRUPO, BEM COMO A CONVOCAÇÃO PARA AS ETAPAS DE TESTE SITUACIONAL E ENTREVISTAS, SERÃO ENVIADAS PARA O E-MAIL OU WHATSAPP DOS CANDIDATOS.



1.6. No dia **11 de Agosto de 2022** será divulgada a lista de inscrições deferidas, assim como a **convocação dos selecionados**.

Agora que você já nos conhece um pouco mais, aqui estão algumas informações imprescindíveis sobre nosso processo seletivo 2022.1.

2. DAS VAGAS

2.1. O número de vagas oferecidas pela Prospere Consultoria Empresarial Júnior no Processo Seletivo 2022.2 será discriminado de acordo com a necessidade de cada área.

2.2. A alocação dos aprovados em cada área se dará de acordo com as **habilidades do trainee e com o julgamento da Diretoria Executiva**, após avaliações realizadas.

2.3. A função de trainee, assim como de membro efetivo é **voluntária**, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades.

2.4. A Prospere Consultoria Empresarial Júnior reserva-se no direito de não preencher todas as vagas caso não existam candidatos com perfil adequado para ocupá-las.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo ocorrerá do **dia 15 de Julho a 11 de agosto de 2022**, e será dividido em quatro etapas:

3.1.1. A primeira etapa corresponderá a um momento para **apresentar o Movimento Empresa Júnior a todos os inscritos**, e será realizado no dia **25 de Julho de 2022**.

3.1.2. A segunda etapa corresponderá à **quatro encontro com os candidatos que tiveram sua inscrição deferida durante os dias 26 de Julho e 29 de Julho**.

3.1.3. A terceira etapa corresponderá ao desenvolvimento de um **desafio em grupo** formado por 3 que objetiva solucionar um problema real da empresa a ser realizado entre os dias 01/08/2022 à 05/08/2022.

3.1.5. A quarta etapa corresponderá a uma **entrevista individual** a ser realizada no dia 05 de Agosto.

3.2. Caso o candidato precise se ausentar em qualquer uma das etapas, deverá **comunicar com antecedência** a comissão do processo seletivo. **O não comparecimento do candidato em 1 ou mais etapas acarretará em sua desclassificação**, exceto em situações excepcionais devidamente comprovadas com atestado, laudo médico, decisão judicial ou avaliadas como procedentes pelo **Comitê de Avaliação do Processo Seletivo**.



4. DAS AVALIAÇÕES

4.1. O candidato deverá comparecer ao encontro pré-definido, no horário marcado. A tolerância máxima permitida para a participação em cada uma das etapas será de **10 minutos**.

4.2. Será necessário a **participação ativa** de cada um dos candidatos, incluindo o uso obrigatório de **câmeras ligadas**.

4.3. Os critérios de avaliação de cada uma das etapas serão enviados via e-mail, Whatsapp ou Instagram oficial do Prosel, aos candidatos antes de sua realização.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O Resultado da aprovação para a fase trainee será divulgado no dia **11 de agosto de 2022** na página do Instagram (@prospere.psel22), através do WhatsApp e/ou e-mail.

5.2. Os resultados serão divulgados em uma **lista contendo os nomes dos candidatos aprovados**.

5.3. Os candidatos que não avançarem serão comunicados por e-mail, não tendo seus nomes publicados em qualquer canal de comunicação da Prospere Consultoria.

5.4. Os **candidatos indeferidos** receberão um **feedback** com pontos de melhoria via e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os interessados em participar do Processo Seletivo devem ter **disponibilidade (no mínimo) de 10 horas semanais** no período matutino ou vespertino para **dedicação às atividades da Prospere Consultoria Empresarial Júnior**, as quais serão distribuídas entre execução de trabalhos referente à área na qual forem alocados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras atividades.

6.2. Após a fase de entrevista, o candidato passa para **etapa trainee** da Prospere Consultoria, permanecendo nesse cargo por um período de **aproximadamente 20 dias**. Nesse período os trainee passarão por cada área/setor da Prospere, de modo a **conhecer as atividades**, como também serão avaliados de acordo com seu desempenho no qual, obtendo-se êxito, poderá ser aprovado e admitido como membro efetivo da empresa.

6.3. Os **candidatos aprovados** iniciarão as atividades na empresa júnior a partir de **15 de Agosto de 2022**



7. RESUMO DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15 de Julho de 2022	Publicação do Edital e Aberta das Inscrições
24 de Julho de 2022	Término das Inscrições
25 de Julho de 2022	Etapa 1 do Processo Seletivo: Apresentação do Movimento Empresa Júnior
26 À 29 de Julho de 2022	Etapa II do Processo Seletivo: Conhecendo as áreas da Prospere
01 à 05 de Agosto de 2022	Etapa III do Processo Seletivo: desafio em grupo
05 de Agosto de 2022	Etapa IV: Entrevistas
11 De Agosto de 2022	Divulgação dos resultados do Processo Seletivo

Caso haja alguma alteração no cronograma, o candidato será avisado previamente via e-mail ou whatsapp.

Petrolina-PE, 13 de Julho de 2022

